



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3882



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.023/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir de 23 de setembro de 2024:

- Levi Favacho Sales, matrícula 174091, SP-13;
- Pastorina Rozeno de Lira Martins, matrícula 171861, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 613/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Gardênia Maria Monteiro Batista, Técnico Legislativo, matrícula nº 231, na Coordenadoria Orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 614/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Vanda Alves Alencar, Agente Legislativo, matrícula nº 4641, na Coordenadoria Orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N 616/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10184/2024, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor Antônio Carlos Lysike, matrícula nº 3481, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 25/08/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 617/2024 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
147351	Antonio Carlos Almeida Teixeira	18/05/2023 a 17/05/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	
85646	Cleidon Lustosa	03/06/2022 a 02/06/2023	01/10/2024 a 30/10/2024	
170641	Flavio Peixoto Cardoso	05/03/2023 a 04/03/2024	26/08/2024 a 30/08/2024	
108178	Maria do Socorro Mendes Coelho	03/05/2023 a 02/05/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	
2921	Maria Vanilse Noleto da Silva	01/09/2023 a 31/08/2024	29/10/2024 a 11/11/2024	
107882	Maysa Franco Gomes	02/06/2023 a 01/06/2024	04/11/2024 a 18/11/2024	
111603	Pedro Leonardo de Araujo Filho	27/10/2022 a 26/10/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	
108074	Rubens Goncalves Silva	08/10/2022 a 07/10/2023	16/10/2024 a 14/11/2024	
7601	Thiago Pinheiro Maciel	02/03/2020 a 01/03/2021	-----	16/09/2024 a 30/09/2024
8121	Uranei Soares Marinho	01/12/2023 a 30/11/2024	02/12/2024 a 11/12/2024	
1441	Vaina Freire da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	07/10/2024 a 05/11/2024	
1171	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2023 a 15/08/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 620/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Vaina Freire da Silva, matrícula nº 1441, Diretora de Operações Legislativas, encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Claudenize Neris de Barros Pereira, matrícula nº 4651, para responder pelo referido cargo no período de 07/10/2024 a 05/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Interino

PORTARIA Nº 621/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10452/2024, exarado no Processo nº 87/2017, e o Decreto Administrativo nº 1.010/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3.876,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Vicente de Ferrer Pereira Ramos, matrícula nº 3421, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias consecutivos, no período de 26/08/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Interino

PORTARIA Nº 622/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 2º período da fruição das férias legal da servidora LAYDIANE DA SILVA MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 168771, referente ao período aquisitivo de 23/06/2023 a 22/06/2024, marcadas para 01/10/2024 a 15/10/2024 concedidas através da Portaria nº 113/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.734, de 16 de fevereiro de 2024, para usufruí-la em 15/10/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 623/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 200/2024.

Contrato nº: 033/2024.

Contratada: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ Nº 01.536.754/0003-95.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a contratação de serviço de publicação em periódico impresso de grande circulação (Jornal DAQUI), de atos oficiais; avisos e editais de licitações; extratos de contratos e aditivos; publicações de leis; despesas, receitas e outros dados contábeis; informativos da administração e demais matérias de interesse da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gestor do Contrato: Wanja Nóbrega Cavalcante Gonçalves - Matrícula: 13555.

Fiscal do Contrato: Rojas Rhoden Gregório, matrícula 11627980-1.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Interino

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, conforme abaixo especificados. Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 009/2024, referente ao Processo nº 0174/2024.

OBJETO: Registrar preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados em solução de ambiente Data Center na modalidade de Cloud Computing e Colocation, incluindo serviços de comunicação de dados para acesso à Internet e conexão privativa ponto-a-ponto, de gerenciamento da segurança através de firewall e antivírus, de monitoramento do ambiente através de NOC, de suporte técnico, de mudança física dos equipamentos, de fornecimento temporário de infraestrutura do tipo Hosting e de seguro pecuniário para a hospedagem de equipamentos TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2024.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Pregão Eletrônico nº 010/2024, referente ao Processo nº 117/2024.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nos seus serviços administrativos e solenidades realizadas nesta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 08 de outubro de 2024.

HORÁRIO: 15h00min (quinze horas). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Editais disponíveis gratuitamente na página oficial da ALEto: www.al.to.leg.br "licitação" e no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br

Maiores esclarecimento pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 23 de setembro de 2024.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 0177/2024, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o objeto do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de frigobar e climatizador evaporativo vertical, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESUMO:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR ADJUDICADO
AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 55.775.598/0001-82	01	46.800,00
ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER CNPJ: 53.382.323/0001-32	02	7.980,00
TOTAL		54.780,00

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 0177/2024, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de frigobar e climatizador evaporativo vertical, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESUMO:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR (R\$)
AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 55.775.598/0001-82	01	46.800,00
ALLAN JOHNNY BOA SORTE LARCHER CNPJ: 53.382.323/0001-32	02	7.980,00
TOTAL		54.780,00

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Demais Atos Administrativos**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2024**

TERMO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nº 033/2024.

PROCESSO: Nº 200/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A - CNPJ Nº 01.536.754/0003-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviço de publicação em periódico impresso de grande circulação (Jornal DAQUI), de atos oficiais; avisos e editais de licitações; extratos de contratos e aditivos; publicações de leis; despesas, receitas e outros dados contábeis; informativos da administração e demais matérias de interesse da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O presente contrato tem como valor global a quantia de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária abaixo consignada: Unidade Orçamentária: 10100 - Assembleia Legislativa do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 20 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Breno Machado e Ronaldo Borges Ferrante - Representantes da Empresa J. Câmara & Irmãos S/A.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO**Decreto Administrativo nº 1440/2023****Ata nº 56, de 23 de setembro de 2024**

Ata da quinquagésima sexta reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial, no dia 23 de setembro de 2024, às 9h, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, o membro Antonio Lopes Braga Junior e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cientificando do recebimento de e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no dia 18 de setembro corrente, às 11:54h, apresentando o edital de convocação para realização de perícia médica dos candidatos PcD e o procedimento de heteroidentificação dos candidatos na mesma data. Comunicou também



do recebimento de outro e-mail da Fundação Getúlio Vargas - FGV, no dia 19 de setembro corrente, às 17:18h, solicitando autorização para reaplicação do Teste de Aptidão Física aos candidatos reprovados que finalizaram a etapa da prova após as 10h, do dia 25/08/2024, realizada na Universidade Federal do Tocantins - UFT. Em seguida o Senhor Presidente apresentou um recebimento do Mandado de Notificação nº 12387891, referente ao Mandado de Segurança Cível nº 0031529-34.2024.8.27.2729/TO, do candidato Mauro Sérgio Souza Moreira, inscrito para o cargo de Procurador Jurídico, no Edital nº 02/2023. Por unanimidade, a comissão de concurso deliberou pela autorização da reaplicação do Teste de Aptidão Física aos candidatos reprovados, e que finalizaram a etapa da prova após as 10h, do dia 25/08/2024. Em seguida a comissão deliberou pela autorização da publicação do edital de convocação para realização da Perícia Médica dos candidatos PcD, e do procedimento da heteroidentificação, a ser *publicado na terça-feira, dia 24 de setembro de 2024, pela FGV e no Diário da Assembleia*. Por último a comissão encaminhou para conhecimento e análise da FGV do Mandado de Segurança Cível nº 0031529-34.2024.8.27.2729/TO, do candidato Mauro Sérgio Souza Moreira, inscrito para o cargo de Procurador Jurídico. Para constar, lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

ANEXO I DA ATA Nº 56, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

COMUNICADO

REAPLICAÇÃO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

CORRIDA DE FUNDO

A Fundação Getúlio Vargas e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins informam que os candidatos abaixo estão convocados para a reaplicação da Corrida de Fundo do Teste de Aptidão Física - TAF, em virtude da Lei nº 4.347/2023.

Inscrição	Nome
724000725	João Victor Oliveira Borges
724037770	Ykaro Augusto Guedes
724046681	João Paulo Aguiar Almeida
724036512	Wilton Oliveira Pereira
724045674	Edison Lima Da Silva

A reaplicação ocorrerá no dia 13 de outubro de 2024, na Pista de Atletismo da Universidade Federal de Tocantins - Avenida NS - 15, Quadra 109 - Alcno 14, Norte, s/n - Bloco D - Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP 77001-090.

A abertura dos portões ocorrerá às 6h40 e o fechamento ocorrerá às 7h.

Demais regras do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, publicado em 24 de julho de 2024, deverão ser respeitadas.

Setembro
DOURADO

**Mês de combate
ao câncer
infantojuvenil**

**A detecção precoce
faz toda a diferença
na recuperação!**

